

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 51/2026
de 07 de agosto**

Sumário: Nomeando o Presidente e a Vogal do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE).

A abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 11º dos Estatutos da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE), aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2025, de 24 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeação**

São nomeados, em comissão de serviço, os seguintes membros para integrarem o Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE), nos cargos que se indicam:

- a) José Carlos Brito, Presidente;
- b) Celisa Eunice Pinto Semedo, Vogal.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.